



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção da Paraíba

PORTARIA Nº 093 /GDF, DE 04 DE MARÇO DE 1992

O DOUTOR JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR, a partir desta data, o item 1 da Portaria nº 047/GDF, de 31.01.92, para desobrigar os servidores do sexo masculino do uso de gravata durante os expedientes das 3ª e 5ª feiras, no horário das 08,00 às 10,30 horas, permanecendo inalterados as demais disposições da referida Portaria.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. B. Medeiros de Sousa', written in a cursive style.

JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
Juiz Federal Diretor do Foro